



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº _____2026

Deputado Marcelo Oliveira Sobral

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade do cidadão em se locomover com qualidade;

Considerando ainda que o Poder Público tem o dever de garantir que essa locomoção ocorra de maneira eficaz, sem obstáculos, ou qualquer outro meio de obstrução;

Considerando também que para garantir ao cidadão o direito à locomoção é preciso que as vias públicas estejam organizadas, com fluidez, estrutura, boa pavimentação, dentre outros.

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno desta Casa, **que seja dirigida solicitação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, para que promovam as ações necessárias para o recapeamento asfáltico da Rua Miguel Golçalves Lima, Centro , no município de Porto da Folha - SE, com vistas a garantir a locomoção adequada dos transeuntes e condutores que trafegam pelas vias da Cidade.**





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito pelo uma vez que, o recapeamento asfáltico trará melhoria da qualidade de vida não somente aos transeuntes, como também aos condutores que trafegam pela vias da cidade.

Além disso, o recapeamento asfáltico na localidade mencionada se faz necessário para manutenção do pavimento, assim como para segurança dos usuários.

Por essa razão, é de extrema urgência que o Poder Público tome as devidas providências, implementando esforços para que as medidas necessárias sejam implementadas a fim de garantir o bem-estar da comunidade.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e, dos demais Pares, para aprovação desta propositura.

CONCLUSÃO: TEXTO A SER TRANSMITIDO

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Deputado Marcelo Oliveira Sobral, aprovou a **INDICAÇÃO Nº /2026** a ser encaminhada **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, para que promovam as ações necessárias para o recapeamento asfáltico da Rua Miguel Golçalves Lima, Centro , no município de Porto da Folha - SE, com vistas a garantir a locomoção adequada dos transeuntes e condutores que trafegam pelas vias da Cidade.**

Sala das Sessões 28 de janeiro de 2026.

Marcelo Oliveira Sobral
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003400350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em 19/02/2026 11:52

Checksum: **7501A1D45600DCC3AC5AB3602ACAE6744CDB24B787A05AA1A25DDFE4F162ED87**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003400350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.